PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 2852/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Silas Sereno Lopes, datado de 22/07/2024, constante no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0174.0026879/2024-16,

RE S O L V E

REVOGAR, em parte, a Portaria PGJ nº 2196/2024, que concedeu o gozo de 04 (quatro) dias de licenças compensatórias ao Promotor de Justiça **SILAS SERENO LOPES**, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, no período de 23 a 26 de julho de 2024, para constar o gozo de apenas 02 (dois) dias de licença compensatória a serem fruídos nos dias 29 e 30 de julho de 2024, referentes aos plantões ministeriais realizados em 22 de fevereiro de 2023 e 25 de março de 2023, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, ficando os demais saldos de licença compensatória para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 23/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 24 de julho de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 24/07/2024, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0800155** e o código CRC **8F9F8A4F**.